



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº **10.607** /2024

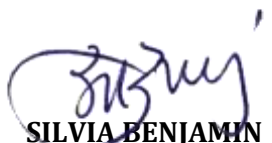
Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de APELO ao **Prefeito Constitucional de Campina Grande-PB, Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima**, para que este determine junto à **Secretaria de Planejamento de Campina Grande - SEPLAN, Dr. Félix Neto**, a aposição de placas com os nomes das ruas no Conjunto Portal Sudoeste.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de APELO ao **Prefeito Constitucional de Campina Grande-PB, Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima**, para que este determine junto à **Secretaria de Planejamento de Campina Grande - SEPLAN, Dr. Félix Neto**, a aposição de placas com os nomes das ruas no Conjunto Portal Sudoeste.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Secretário de Planejamento de Campina Grande, Dr. Félix Neto**, na Rua Nossa Sra. de Lourdes, nº 85 - Jardim Tavares, CEP: 58402-045, Campina Grande – PB.

Atenciosamente,


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

A solicitação surge em decorrência das dificuldades enfrentadas pelos serviços de entrega, postagem, e transporte (táxi e moto-táxi) ao desempenharem suas atividades de forma eficaz no novo conjunto habitacional. Este desafio é acentuado devido à recente criação do bairro, o que resulta na ausência de familiaridade dos transeuntes e moradores com os nomes das ruas, tornando a localização de logradouros específicos uma tarefa árdua.

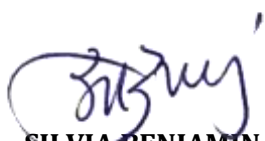
Ressalta-se que, por se tratar de uma área recentemente desenvolvida, as denominações das vias ainda não foram totalmente assimiladas pela comunidade local. Consequentemente, a falta de conhecimento sobre os nomes das ruas cria obstáculos significativos para aqueles que precisam visitar endereços específicos sem ter conhecimento preciso de sua localização.

Além disso, é imperativo considerar a dificuldade enfrentada pelos serviços de urgência móvel (SAMU e ambulâncias particulares) para localizar ruas específicas. Nesses casos, é amplamente reconhecido que atrasos mesmo de alguns minutos podem ter consequências fatais em situações de atendimento de urgência.

Adicionalmente, destaca-se que os aplicativos de GPS frequentemente não possuem informações atualizadas sobre o nome das ruas, conforme registrado na Prefeitura Municipal. Este é um fator adicional que contribui para as dificuldades enfrentadas pelos serviços e moradores.

Diante desse cenário, solicitamos à Prefeitura Municipal de Campina Grande que promova um esforço, possivelmente em colaboração com a iniciativa privada, para identificar e sinalizar todos os endereços no referido conjunto habitacional. Essa medida, mediante a instalação de placas informativas, contribuirá significativamente para superar os desafios de localização enfrentados pelos serviços e residentes, promovendo assim um ambiente mais acessível e seguro para todos.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2024.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual